

PROCESSO N.: 1047636
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Gilberto Donizete Resende
DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Nova Serrana

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Tratam os autos de denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Donizete Resende, com pedido de suspensão de licitação, em face do Pregão Presencial n. 036/2018, Processo Licitatório n. 085/2018, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sinalização viária horizontal (pintura) e dispositivo de segurança (tacha e tachão), na área urbano do Município de nova Serrana.

Os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação que, na análise do edital em apreço, às fls. 425/427, concluiu pela improcedência da denúncia e considerou regular o edital, opinando pelo arquivamento da presente denúncia.

Nessa senda, encaminho os autos ao Órgão Ministerial para emissão de parecer, nos termos do art. 61 do Regimento Interno.

Em seguida, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 26 de julho de 2018.

Conselheiro Mauri Torres
Relator